GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7714

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Dispensar **MARCELO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA**, Auxiliar Administrativo, de exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação - GTC II, para o qual foi designado pela Portaria nº 7517 de 04/04/2022.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7517 de 04/04/2022, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 06/05/2022.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 10/11/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55794400** e o código CRC **7608487B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92 SEI nº 55794400